

## EDITAL Nº 002/2019 - DRA/PROGRAD

**Convocação para matrículas dos candidatos aprovados em PRIMEIRA CHAMADA no Processo Seletivo de Ingresso Próprio e Unificado - Concurso VESTIBULAR 2018/2019 da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.**

**O DIRETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**, no uso de suas atribuições e,

Considerando a Resolução nº 041/2018 - CEPE/UNESPAR que Aprova o Quadro Geral de Vagas nos Cursos de Graduação da Unespar;

Considerando a Resolução nº 024/2016 - CEPE/UNESPAR - que regulamenta a execução e supervisão das atividades de Ensino de graduação na Unespar,

### CONVOCA:

**Art. 1º.** Os candidatos selecionados no limite de vagas da **PRIMEIRA** chamada do resultado do **Processo Seletivo de Ingresso Próprio e Unificado Concurso Vestibular - 2018/2019**, contido no **EDITAL Nº 001/2019 - CCCV**, disponível em [http://vestibular.unespar.edu.br/menu-do-candidato/edital/edital\\_publicacao\\_final.pdf](http://vestibular.unespar.edu.br/menu-do-candidato/edital/edital_publicacao_final.pdf), para efetivarem a sua matrícula, nos dias **29 e 30 de janeiro de 2019**.

**Art. 2º.** Os candidatos deverão entregar pessoalmente (ou por procurador), dentro dos prazos do Art. 1º, no endereço e horário de funcionamento do *campus* (conforme Art. 7º) para o qual foram aprovados, a seguinte documentação:

- I. **Requerimento de matrícula** para ingressantes (disponível para preenchimento em [www.unespar.edu.br/matriculas](http://www.unespar.edu.br/matriculas));
- II. 02 (duas) cópias da **Certidão de Nascimento ou Casamento**;
- III. 02 (duas) cópias da **Cédula de Identidade Civil (RG)** ou da Carteira Modelo 19, em se tratando de estrangeiro frente e verso (como o original), numa única peça;
- IV. 02 (duas) cópias do **CPF**;
- V. 02 (duas) cópias do **Documento Militar ou Certificado de Dispensa Militar**; (para maiores de 18 anos, do sexo masculino);
- VI. 02 (duas) cópias do **Título de Eleitor**; (para maiores de 18 anos);

- VII. 01 (uma) via original do **Histórico Escolar do Ensino Médio**, contendo no mesmo a **Certificação de Conclusão** e **uma cópia**, frente e verso (como o original), numa única peça.
- a) O requerente de nacionalidade brasileira, que cursou o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar declaração de equivalência de estudos fornecida pelo órgão credenciado no Brasil.
  - b) O requerente de nacionalidade estrangeira, que cursou o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar declaração de equivalência de estudos fornecida pelo órgão credenciado no Brasil.
  - c) O requerente que no ato da matrícula, não portar a via original do Histórico Escolar do Ensino Médio, poderá entregar uma Declaração/Certidão de Conclusão de Ensino Médio, devidamente assinada pela autoridade escolar e carimbada, que tornará a matrícula condicional até a entrega da via original do Histórico Escolar do Ensino Médio, que deverá ser feita impreterivelmente no prazo de 30 dias.

**§ 1º** As cópias dos documentos destacados nos incisos deste Artigo 2º, devem ser legíveis, sem cortes, emendas, rasuras ou outros vícios.

**§ 2º** Os(as) candidatos(as) que comprovem residir em cidade ou Estado da Federação distintos dos *campi* da Unespar poderão encaminhar pelos Correios a documentação acima descrita nos incisos deste Artigo 2º, para o endereço do respectivo *campus* e curso em que foi selecionado, mediante os seguintes requisitos:

- I. Comprovar sua residência na respectiva cidade ou respectivo Estado da Federação mediante juntada de cópia de qualquer documento comprobatório, tais como: contas água, luz, telefone (celular ou fixo); contrato de aluguel; declaração do Imposto de Renda relativo ao último; contracheque emitido por órgão público; fatura de cartão de crédito; multa de trânsito; registro de licenciamento de veículos etc., enfim, qualquer desses documentos, em nome próprio ou em nome dos pais ou responsável legal, desde que comprovado a relação de dependência com o declarante;
- II. Será considerada data limite de postagem o último dia de matrícula previsto no Art. 1º, para a garantia da matrícula na Instituição;
- III. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do envio dos documentos pelos Correios (SEDEX com AR) e o recebimento dos mesmos pela página oficial dos Correios ([www.correios.com.br](http://www.correios.com.br)).

**Art. 3º.** A não entrega do Requerimento de Matrícula preenchido com a documentação acima solicitada invalida o pedido de matrícula e caracteriza renúncia à vaga.

**Art. 4º.** Os candidatos classificados que não cumprirem as exigências deste Edital perderão direito à vaga, sendo substituídos pelos próximos candidatos da lista de espera.

**Art. 5º.** As vagas disponíveis para reclassificação serão geradas pela eliminação de candidatos que não cumprirem as normas deste edital ou por desistirem no decorrer do processo. Estas vagas (as quais serão publicadas em editais próprios) serão preenchidas pelos candidatos classificáveis, obedecendo à ordem decrescente de classificação pertencente ao resultado do Vestibular Unespar 2018/2019.

**Art. 6º** - Após a efetivação da matrícula e do início das aulas, é **obrigatória a confirmação de matrícula**, no período previsto no calendário acadêmico - 2019 da Unespar (de 26 de fevereiro a 07 de março ([www.unespar.edu.br/matriculas](http://www.unespar.edu.br/matriculas))), sendo que a não confirmação caracteriza-se renúncia da matrícula pelo(a) estudante.

**Art. 7º.** Considera-se como endereço oficial dos respectivos *campi* da Unespar e horários de atendimentos para matrículas:

**UNESPAR - CAMPUS DE APUCARANA  
SECRETARIA ACADÊMICA**

Av. Minas Gerais, 5021

CEP: 86800-970

Email: [secretaria.apucarana@unespar.edu.br](mailto:secretaria.apucarana@unespar.edu.br)

Horário: 8h30min às 11h e das 14h às 16h30min

**UNESPAR - CAMPUS DE CAMPO MOURÃO  
SECRETARIA ACADÊMICA**

Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 - Centro

CEP: 87303-100

Email: [secretaria.campomourao@unespar.edu.br](mailto:secretaria.campomourao@unespar.edu.br)

Horário: 8h30min às 11h30min e das 14h às 16h30min

**UNESPAR - CAMPUS DE CURITIBA I - EMBAP  
SECRETARIA ACADÊMICA**

Rua Comendador Macedo, 254 - Centro

CEP: 80060-030

email: [secretaria@embap.pr.gov.br](mailto:secretaria@embap.pr.gov.br)

Horário: 09h às 11h e das 14h às 16h30min

**UNESPAR - CAMPUS DE CURITIBA II - FAP  
SECRETARIA ACADÊMICA**

Rua dos Funcionários, 1357 - Cabral

CEP: 80035-050

Email: [sac.campusII@unespar.edu.br](mailto:sac.campusII@unespar.edu.br)

Horário: 8h30min às 11h30min e 13h30 às 16h

**UNESPAR - CAMPUS DE PARANAGUÁ  
SEDE ADMINISTRATIVA - SECRETARIA ACADÊMICA**

Av. Gabriel de Lara, 678 - Bairro João Gualberto

Email: [secretaria.paranagua@unespar.edu.br](mailto:secretaria.paranagua@unespar.edu.br)

Horário: 9h às 11h30min e das 14h às 16h30min

**UNESPAR - CAMPUS DE PARANAVAI  
SECRETARIA ACADÊMICA - CENTRO DE EVENTOS**

Av. Gabriel Esperidião, s/nº - Jardim Morumbi

CEP: 87703-000

Email: [secretaria.paranavai@unespar.edu.br](mailto:secretaria.paranavai@unespar.edu.br)

Horário: 8h30min às 11h e das 14h às 16h

**UNESPAR - CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA  
SECRETARIA ACADÊMICA**

Praça Coronel Amazonas, s/n - Centro - Caixa Postal 57

CEP: 84600-185

Email: [secretaria.uniaodavitoria@unespar.edu.br](mailto:secretaria.uniaodavitoria@unespar.edu.br)

Horário de funcionamento: 14h às 16h30min e das 19h às 21h

**Art. 8º.** Publique-se nos sites oficiais da Unespar e dos seus *campi*.

Paranavaí/PR, 11 de janeiro de 2019.



**ERICSON RAINE PRUST**  
**Diretor de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD**  
**Portaria nº 118/2018 - Reitoria/Unespar**